



BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CNPJ 00.000.208/0001-00

Brasília-DF, 11 de fevereiro de 2021.

GDF

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do BRB-Banco de Brasília S.A., em cumprimento das disposições legais e estatutárias, examinou o relatório da administração e as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Com base nos exames efetuados, considerando, ainda, o relatório dos auditores independentes – Ernst & Young Auditores Independentes S.S., datado de 11 de fevereiro de 2021, bem como as informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício, opina, por maioria de seus membros, que os referidos documentos estão em condições de serem apresentados pela assembleia geral ordinária dos acionistas.

Brasília, 11 de fevereiro de 2021.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA
Presidente

ALBERTO CASTILHO DE SIQUEIRA
Conselheiro

ENGELS AUGUSTO MUNIZ
Conselheiro

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
Conselheiro

KALINE GONZAGA COSTA
Conselheira

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do BRB-Banco de Brasília S.A., em sua 749ª Reunião Ordinária, realizada em 11/02/2021, examinou o Relatório da Administração e as Contas da Diretoria do BRB referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e decidiu, por maioria de seus membros, encaminhar a matéria à Assembleia Geral de Acionistas do BRB-Banco de Brasília S.A., com parecer favorável à sua aprovação, em conformidade com o artigo 142, inciso V, da Lei nº 6.404, de 15-12-1976, e, ainda, com o artigo 29, inciso VII, do Estatuto Social do BRB.

Brasília-DF, 11 de fevereiro de 2021.

EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA
Presidente

ADÃO ALVES DOS PASSOS
Conselheiro

CARLA ALESSANDRA TREMOTORE
Conselheira

LUÍS FERNANDO DE LARA RESENDE
Conselheiro

MARCELO TALARICO
Conselheiro

PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES
COSTA
Conselheiro

PAULO CESAR PAGI CHAVES
Conselheiro

REINALDO BUSCH ALVES CARNEIRO
Conselheiro

ROMUS GONÇALVES RIBEIRO
Conselheiro

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÉ DE AUDITORIA – 2º SEMESTRE DE 2020

O Comitê de Auditoria é um órgão estatutário com vínculo direto no Conselho de Administração do BRB – Banco de Brasília S.A., regido pela Resolução CMN nº 3.198/2014, pela Lei nº 13.302/2010, pelo Decreto nº 37.967/2017, pelo Estatuto Social, pelo seu Regimento Interno, disponível em <http://bit.ly/bbrbzcomiteauditoregulamento>, e demais normas aplicáveis. Atua, também, sobre todas as empresas controladas pelo Banco, que integram o Conglomerado BRB.

O Comitê de Auditoria é composto por um Conselheiro de Administração e outros dois integrantes, todos independentes, e tem como atribuições principais: zelar pelo cumprimento de exigências legais e regulamentares, avaliar a efetividade do sistema de controles internos e das auditorias interna e independente e revisar, previamente à publicação, o conjunto das demonstrações contábeis.

As análises e avaliações do Comitê basculam-se nas informações e documentos recebidos da Administração, das empresas que compõem o Conglomerado BRB, dos auditores internos e dos auditores independentes, além de suas observações diretas nas atividades de monitoramento e supervisão. Realiza reuniões periódicas com gestores, especialistas e auditores, e acompanha os resultados de impasses e apontamentos de órgãos reguladores e de controle.

Os Administradores do Banco e de suas subsidiárias são responsáveis pela aplicação de todos os procedimentos que garantam a qualidade, a segurança e a integridade das informações que compõem as demonstrações contábeis, inclusive a gerção e emissão de relatórios. Os mesmos gestores devem garantir a efetividade dos controles internos, da gestão de riscos, da aplicação das políticas e procedimentos internos, assim como da conformidade das operações com as normas legais e regulamentares.

A Auditoria Interna é vinculada diretamente ao Conselho de Administração, que aprova e acompanha a execução do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna. Nos seus trabalhos, os auditores internos também avaliam a sua independência a adequação dos controles internos, a efetividade do gerenciamento de riscos e dos processos de governança e a creditabilidade dos processos contábeis.

A Ernst Young Auditores Independentes SS – EY é responsável por avaliar a qualidade e a efetividade dos controles internos relevantes para o processo de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis, além de auxiliar a sua adequada condição para demonstrar a gestão financeira e patrimonial das empresas integrantes do Conglomerado BRB, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Atividades no Período
Para cumprimento de todas as suas atribuições, o Comitê elabora um programa de trabalho anual, aprovado pelo Conselho de Administração, e neste semestre realizou apenas reuniões através de videoconferência, registradas em atas, e esteve permanentemente à disposição do Conselheiro de Administração e do Conselho Fiscal para discussão dos assuntos de sua competência.

O Comitê promoveu reuniões com gestores de áreas estratégicas, analisou relatórios, documentos internos e externos, informações recebidas sobre

assuntos relacionados a controles internos, conformidade, segurança corporativa, prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, política de crédito, gestão de riscos, contabilidade, contabilidade, tecnologia da informação, segurança cibernetica, relacionamento com clientes e usuários dos serviços financeiros, transações com partes relacionadas, programa de integridade, previdência complementar, assistência à saúde e outras temáticas relevantes do Conglomerado BRB.

Permaneceu acompanhado as medidas adotadas pela Administração em função da pandemia, as normas editadas no período, os apontamentos efetuados pela supervisão prudente e de conduta do Banco Central do Brasil e participou de eventos de educação contínua.

No último trimestre de 2020 a Administração implementou uma reestruturação organizacional com foco em eficiência, governança e inovação. As mudanças impactaram todas as áreas do Banco, e o Comitê enfatizou as mudanças estruturais e executivas de Finanças e Contabilidade de Controlo e Riscos, que permitiram melhores condições na execução das atividades de segunda linha.

Neste resumo, destacaram-se seguintes atividades:

Auditória Interna

O Comitê acompanhou os trabalhos da Auditoria Interna, discutiu seus relatórios trimestrais, o relatório de atividades da área anterior, o planejamento e a execução das trabalhos, seus resultados e conclusões, a revisão ou implantação de normas internas de auditoria e as ações de melhoria adotadas. Nesse processo, o Comitê não identificou ocorrências que pudessem comprometer a objetividade e independência, e concluiu que a estrutura e o organograma da Auditoria Interna do BRB permanecem adequados ao desempenho de suas funções, dado o presente volume operacional, em relação às atividades da Auditoria Interna das empresas não financeiras do Conglomerado, ainda estão sendo adequadas às necessidades identificadas.

Auditória Independente

O Comitê acompanhou os trabalhos da Auditoria Independente, aprovou seu planejamento, discutiu o conteúdo dos seu relatórios e concluiu que os serviços foram adequados às necessidades e que não foram identificadas ocorrências que pudessem comprometer a sua independência ou sua justidela.

Analisou as demonstrações contábeis do Banco Individual e consolidadas, acompanhadas das respectivas notas explicativas, o COAUD discutiu com o auditor independente o seu relatório, datado de 11 de fevereiro de 2021, emitindo seu resultado.

Demonstrações Contábeis

O Comitê acompanhou os trabalhos da Superintendência de Contabilidade e Tributos durante o semestre, inclusive a elaboração das demonstrações trimestrais divulgadas e revisão as demonstrações contábeis anuais, que foram analisadas e discutidas também com as Auditorias Interna e Independente.

Registraram que não houve qualquer divergência significativa entre a Administração, a Auditoria Independente e o Comitê em relação a essas demonstrações.

Controles Internos, Conformidade e Integridade

O Comitê de Auditoria analisou e discutiu os relatórios periódicos relativos ao sistema de controles internos, as atividades de conformidade (compliance) e de integridade, e realizou outras interações com a Superintendência de Controle Institucional. Para manutenção e adequação dos controles internos e dos processos de conformidade e de integridade, objeto de preocupação constante por parte da Administração, há diversas ações de melhoria em andamento.

Também foram discutidos diversos planos de ação para correção de deficiências comunicadas pelo Comitê de Auditoria, apontadas pelas auditorias, por órgãos reguladores ou pelo próprio Comitê.

Gerenciamento de Riscos

O suprimento do Conselho de Administração em relação ao gerenciamento de riscos e de capital é atribuição do Comitê de Riscos, também composto por membros independentes, e o Comitê de Auditoria avalia e monitora as exposições de risco do Conglomerado BRB através de laços de informação e coordenação de atividades com o Comitê de Riscos, inclusive realizando reuniões conjuntas com periodicidade definida.

Ouvilória

O Comitê de Auditoria analisou e discutiu com a Ouvilória seu relatório semestral e suas recomendações, e acompanhou as questões relativas aos clientes e usuários dos serviços prestados pelo BRB no período.

Canal de Denúncias

No período não houve denúncia no canal do Comitê de Auditoria, disponível no endereço <http://bit.ly/bbrbzcomitedenuncia>. O Comitê para receptor de informações acerca de eventual descumprimento de regulamentos e código interno e de dispositivos legais e normativos aplicáveis. Denúncias efetuadas por outros canais são encaminhadas à Auditoria Interna e são acompanhadas nas reuniões periódicas com a área.

Conclusão

O Comitê de Auditoria, ponderadas devidamente as limitações inherentes ao alcance de sua atuação e responsabilidades, conclui que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as normas legais e práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e refletem, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada do BRB – Banco de Brasília S.A. em 31 de dezembro de 2020.

Brasília (DF), 11 de fevereiro de 2021.

REINALDO BUSCH ALVES CARNEIRO
CLAUDIO LYSIAS BETOLEDO PEREIRA
GLAUCO ALVES E SANTOS



**BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS
E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**
CNPJ 33.850.686/0001-69



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – ANO DE 2020

Apresentação

A BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – BRB-DTVM apresenta o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao ano de 2020, em conformidade com a Leitura S.A., (Lei n.º 6.404/76 e alterações introduzidas pela Lei n.º 11.638/2007 e pela Lei n.º 11.941/2009) e Circular do Bacen n.º 1304/98.

A empresa

A BRB-DTVM tem como atividades principais a administração, gestão e distribuição de fundos de investimento e entes administrados, serviços de custódia de valores mobiliários, intermediação de títulos públicos e privados e estimulação das operações do mercado de capitais. Na excepção das auxiliares, a empresa conta com 19 empregados, todos pelo controlador, dos quais 70% com certificação profissional Atualiza.

Como subsidiária integral da BRB – Banco de Brasília S.A., a BRB-DTVM submete-se ao Conselho de Administração da BRB e reporta-se à Auditoria Interna, aos Comitês Estatutários de Auditoria, de Riscos, de Remuneração e de Desempenho da conglomerado BRB, conforme fiscalizado nos Regulamentos CSM n.º 3.199/2014 e CSM II n.º 3.921/2010.

A Diretoria da DTVM é composta por um Diretor Presidente e quatro Diretores. Sua estrutura de governança corporativa é composta pelos Conselhos Fiscais e Diretoria Colegiada, e um conjunto de órgãos colegiados internos constam o Comitê de Produtos e Serviços, o Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros, o Comitê de Risco e o Comitê de Precificação.

A BRB-DTVM está trabalhando na melhoria da eficiência e da governança no ano de 2020, para tanto contratou uma empresa terceirizada de avaliação de risco de gestão, a Fitch rating, a qual avaliou a Distribuidora como "Prudente", lista classificada reforçada que a gestão possui competência de investimento e características operacionais levadas em consideração.

A BRB-DTVM desenvolve ações de responsabilidade socioempresarial por meio do Instituto BRB, sendo uma das empresas patrocinadoras dessa iniciativa. No ano de 2020, o Instituto teve atuação ativa no processo de enfrentamento da covid-19, com a Adesão ao programa Supera-DF e investimento das Doações, além da participação do Programa Todos Contam a Covid-19, implementado por meio do Decreto nº 40.611, de 9 de abril de 2020. Durante o segundo semestre, o Instituto BRB manteve sua atuação nas ações contra a disseminação do coronavírus, bem como promoveu ações solidárias para estimular o setor econômico, como a assinatura do Termo de Compromisso para realização do Programa de Aceleração de Impacto Social, participação no Programa de capacitação para artesões, assessoramento na primeira etapa do Iº Pernão da Feronúria Solidária, dentre outras. Além disso, o Instituto criou o Programa "CSA – Comunidade que Sustenta a Agricultura", o qual recebeu, no mês de dezembro, a certificação "Selar Social", concedida pelo Instituto Altasul, que promove um programa para certificar instituições, empresas, entidades sociais e órgãos públicos que demonstram compromisso social e realizam projetos estruturados voltados para a melhoria dos indicadores de desenvolvimento social.

Em virtude das efeitos da pandemia decorrente da covid-19, das alterações significativas das taxas de juros e das indicações inicialmente projetadas, a BRB-DTVM revisou seus objetivos estratégicos, aprimorou seus processos, aperfeiçoou sua governança corporativa e vem se desenvolvendo para o novo cenário. A Distribuidora tem buscado aproveitar as oportunidades, as tendências do mercado e tratará com o objetivo de oferecer novos produtos e serviços, priorizando as necessidades dos clientes e investidores.

Neste sentido, a BRB-DTVM tem reorganizado seus negócios com foco no atendimento das necessidades dos clientes e buscando otimizar seus recursos por meio de parcerias com o mercado.

Desempenho econômico financeiro

O ano de 2020 foi encerrado com um montante de R\$ 1.204 milhões de patrimônio administrado, descontadas as aplicações de fundos em lucros.

De acordo com a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (Anbima), a renda fixa encerrou dezembro de 2020 com uma participação de 36,53% do total da indústria, ante uma fatia de 39,20% no mesmo intervalo de 2019. Fazendo umas das menores participações na história da indústria de fundos de investimento, a BRB-DTVM representou até novembro/20, 0,06% da indústria fixa de fundos de investimentos.

Ressalta-se que, mesmo diante do cenário de redução da captação líquida da indústria de fundos de investimentos, que recuou 32% em 2020, quando comparado a 2019, segundo dados da Anbima, a BRB-DTVM tem se empenhado para lançar novos produtos, serviços e canais de investimentos com o objetivo de complementar seu portfólio.

As receitas da Distribuidora totalizaram R\$ 35,3 milhões no ano de 2020, com redução de 24,54%, em face da reflexão do recolhimento de taxas de administração dos fundos e a redução do Selic.

Em relação às rendas, além das receitas de prestação de serviço das atividades de administração e gestão de fundos de investimento e custódia de valores mobiliários, no ano de 2020, a BRB-DTVM trouxe novas serviços de assessoria financeira para clientes do Banco, em especial empresas ligadas ao Governo do DF, buscando diversificar suas fontes de arrecadação o que gerou a receita de comissões de R\$ 9,0 mil.

As despesas operacionais, no mesmo período, somaram R\$17,1 milhões, aumento de 7,15%, em face do quadro completo da crise.

Durante os desafios encontrados durante o ano de 2020, levado pela retaguarda da atividade econômica e do enfrentamento contra a covid-19, a BRB-DTVM realizou ações para manter uma gestão alinhada à sua missão e visão estratégica, e esforçou-se para melhorar o desempenho das suas produtividade e serviços. As instituições encerraram o ano de 2020 com resultado líquido negativo de 143 mil no período, com reflexo do impacto de provisões referentes a reajuste judicial, além da necessidade de readjustar nas taxas de administração de fundos, em virtude das alterações no cenário, sobretrato as taxas básicas de juros.

Eventos subsequentes/outras informações

O cenário global no ano de 2020 foi extremamente desafiador. A redução na taxa de juros influenciou consideravelmente o desempenho das produtividades recados pela BRB-DTVM e acarretou impacto nos fundos e também à própria fiscalização. A orientação estratégica de fortalecimento da BRB-DTVM e as ações desenvolvidas pela Administração permitem a possibilidade da DTVM ir se reinventar, com intenso trabalho de aprimoramento de processos e de gestão de riscos, de aprimoramento da governança corporativa, de desenvolvimento e capacitação da equipe e de reposicionamento estratégico com novos produtos, serviços e canais de investimentos.

* Assessoria na estabelecimento de operações financeiras para entidades do GDF, como Terracop, CEB Distribuição S.A. e BlaBla;

* Desenvolvimento de parcerias estratégicas;

* Redefinição na taxa de administração de alguns fundos de investimento;

* Disponibilização de acesso aos clientes da BRB-DTVM na Sala VIP exclusiva com o BRB – Banco de Brasília - BRB VIP CLUB no aeroporto de Brasília;

* Destaque na revista Investidor Institucional para o FI Multicriador;

* Avaliação de classificação de risco realizada por Agência de Rating Internacional;

* Mudança de sede;

* Reestruturação organizacional;

A BRB-DTVM tem investido cada vez mais no desenvolvimento de seus colaboradores, e com alto nível de empenhamento e orientação técnica para os negócios, produtos e serviços. A BRB-DTVM pretende contribuir, cada vez mais e com mais qualidade, para o Nível BRB.

Agradecimentos

A Administração da BRB-DTVM expressa seus sinceros agradecimentos aos clientes, ao Acionista Controlador e à sociedade. Assim como à equipe, pela dedicação e comprometimento.

ALEXANDRA CAMELO BRAGA

Directora-Presidente
Responsável pela Diretoria de Controle e Riscos

ANTÔNIO GIL PADILHA BERNARDES DA SILVEIRA

Diretor de Distribuição e Estruturação

EMERSON VASCONCELOS RIZZA

Diretor de Administração de Recursos de Terceiros

TADEU LUIZ SPOHR

Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020 E 31/12/2019 (em milhares de Reais)

ATIVO	Nota	31/12/2020	31/12/2019	PASSIVO	Nota	31/12/2020	31/12/2019
DISPONIBILIDADES	3	641	411	OUTRAS OBRIGAÇÕES	9	4.832	3.799
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		42.581	45.939	Sociedades envolvidas	9b	341	1.012
Aplicações interinstitucionais	5	22.999	17.476	Vendas a pagar a sociedades ligadas	14a	3.413	2.456
Títulos e valores mobiliários	6a	8.161	22.658	Outras	9c	698	2.291
Outros instrumentos financeiros	6b	13.422	5.792	PROVISÕES	19	1.331	3.693
PROVISÃO PARA PERDA ESPERADA ASSOCIADA AO RISCO DE CRÉDITO		-	(58)	OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	13	700	2
Outros instrumentos financeiros	6b	-	(58)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		48.281	48.126
OUTROS ATIVOS	7	215	1.715	Capital	11	40.000	40.000
PROVISÃO PARA REDUÇÃO DO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS		61	(11)	Reservas de lucros		8.281	8.281
IMOBILIZADO NETO	8	83	89	Ajustes de avaliação patrimonial		-	2
DEPRECIAÇÃO	8	(83)	(82)				
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DEFERIDOS	13b	16.822	10.207				
TOTAL DO ATIVO		51.761	57.920	TOTAL DO PASSIVO		54.761	57.320

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



**BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS
E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**
CNPJ 33.850.686/0001-69



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020 E 31/12/2019 (em milhares de Reais)

	NOTA	2º SEMESTRE	31/12/2020	31/12/2019
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA				
Recepção de créditos bilacionais como prejuízo	631	-	127	351
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	12a	1.032	2.175	3.054
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA				
Operações de captações no mercado	-	-	111	-
Provisão para perda especial associada ao risco de crédito	1032	2.201	3.334	-
RESULTADO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA			(2.260)	335
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS E PRINCIPAIS DESPESAS OPERACIONAIS				
Receitas de prestação de serviços	12b	6.093	13.018	16.891
Despesas de pessoal	12c	(1.407)	(2.688)	(1.532)
Outras despesas administrativas	12d	(7.513)	(14.309)	(14.435)
Despesas tributária	-	(661)	(1.407)	(1.799)
Outras receitas operacionais	12e	725	1.116	1.362
Outras despesas operacionais	12f	(87)	(37)	(152)
DESPESAS DE PROVISÕES				
Itens:				
Outras	104	-	(1.018)	-
RESULTADO OPERACIONAL			(1.816)	3.699
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS			1	(52)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS E PARTICIPAÇÕES			(1.817)	(52)
TRIBUTOS			635	(82)
PARTICIPAÇÃO NO LUCRO			139	(61)
RESULTADO LIQUIDO			(1.643)	(149)
RENDIMENTOS			1.000	1.000
RESULTADO LIQUIDO POR AÇÃO (em unidades de R\$)			(1)	2

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2020 E 31/12/2019 (em milhares de Reais)

	31/12/2020	31/12/2019
Resultado do período	(143)	2.178
Outros resultados abrangentes	(2)	(2)
Ganhos/perdas de ativos disponíveis para venda própria	(5)	(4)
Bônus fiscal TVM	3	1
Total do Resultado Abrangente	(145)	2.176

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2020 E 31/12/2019 (em milhares de Reais)

	CAPITAL REALIZADO	RESERVA LEGAL	OUTRAS RESERVAS DE LUCRO	LUCROS (PREJUÍZOS ACUMULADOS)	AJUSTES DE AVAVALAÇÃO PATRIMONIAL	TOTAL
Saldo em 31/12/2018	40.000	2.634	4.219	-	4	46.767
Ajustes de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	(2)	(2)
Lucro líquido	-	-	-	2.178	-	2.178
Desfazendas:						
Reserva legal	-	109	-	(109)	-	-
Reserva para emergência operacional	-	-	1.552	(1.552)	-	-
Dividendos	-	-	-	(517)	-	(517)
Saldo em 31/12/2019	40.000	2.633	5.791	-	2	45.326
Mutações no período	-	109	1.552	-	(2)	1.659
Saldo em 31/12/2019	40.000	2.633	5.791	-	2	45.326
Ajustes de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	(2)	(2)
Lucro líquido	-	-	-	0.439	-	0.439
Desfazendas:						
Reserva legal	-	45	-	(45)	-	-
Reserva para emergência operacional	-	-	(1.081)	1.081	-	-
Saldo em 31/12/2020	40.000	2.678	5.003	-	-	48.281
Mutações no período	-	45	(1.081)	-	(2)	(146)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



**BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS
E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**
CNPJ 33.850.686/0001-69



DEMONSTRAÇÃO DOS FUXOS DE CAIXA EM 31/12/2020 E 31/12/2019 (em milhares de Reais)

	Neto	31.12.2020	31.12.2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
LUCRO LÍQUIDO ANTES DOS BEMÉSTIOS			
Depreciação		(52)	3.789
Provisão	131	1	1
Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito		(2.460)	(479)
Despesas com manutenção	104	117	-
Créditos tributários		(2)	(69)
Participação no lucro	15	(6)	(28)
Provisão para juntas com Títulos e Valores Mobiliários		-	29
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO		(2.462)	3.749
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS			
Investimentos financeiros		3.451	10.910
Outras ativas		8.375	12.039
Outras obrigações		1100	658
Imposto de Renda e Contribuição Social		(1.124)	(573)
CAIXA LÍQUIDO ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS		6.049	13.352
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Aliciação de imobilizado de uso	8	1	-
CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		1	-
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
Juros sobre capital próprio/dividendos pagos		-	(510)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		-	(510)
ALIMENTO LÍQUIDO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		6.050	13.352
MODIFICAÇÕES NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA			
Início do período	5	17.590	4.255
Fim do período	5	23.640	17.590
AUMENTO LÍQUIDO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		6.050	13.352

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EM 31/12/2020 E 31/12/2019 (em milhares de Reais)

	2º Semestre 2020	%	31.12.2020	%	31.12.2019
APURAÇÃO DO VALOR ADICIONADO					
Receitas da intermediação financeira	376	-	4.089	-	7.022
Receitas de prestação de serviços e tarifas básicas	1.032	-	2.502	-	3.412
Provisão para créditos liquidados das áreas	6.190	-	(3.211)	-	16.391
Outras receitas/depesas operacionais	(6.670)	-	(10.579)	-	(11.537)
Resultado não operacional	1	-	(52)	-	-
Despesa de intermediação financeira	-	-	(1)	-	-
Materiais, energia e outros	(1)	-	(1)	-	(1)
Serviços de terceiros	(381)	-	(799)	-	(1.683)
VALOR ADICIONADO	376	-	4.089	-	7.022
VALOR ADICIONADO BRUTO	376	-	4.089	-	7.022
Despesa depreciação	(1)	-	(1)	-	(1)
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	375	-	4.088	-	7.021
DISTRIBUÇÃO DO VALOR ADICIONADO					
Remuneração de trabalhos (pessoal)	1.133	307	2.298	56	3.527
Salários e encargos	1.041	-	1.936	-	1.099
Benefícios, encargos sociais e treinamento	109	-	217	-	148
Participações societárias	-	-	45	-	29
Remuneração de governo	203	75	1.951	48	3.216
INSS sobre salários	251	-	435	-	285
Despesas tributárias	676	-	1.422	-	1.800
Imposto de Renda/Contribuição Social	(647)	-	74	-	1.231
Remuneração dos acionistas	(1.561)	(23)	(161)	(4)	2.178
Juros sobre capital próprio/dividendos	-	-	214	-	517
Lucro líquido	11.061	-	(375)	-	1.661
VALOR DISTRIBUÍDO	375	100	4.088	100	7.021

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



**BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS
E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**
CNPJ 33.850.686/0001-69



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

Nota 1 - Conteúdo operacional

A BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (BRB-DTVM) é uma Instituição Financeira, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, subsidiária integral da BRB - Banco de Brasília S.A., com sede no Centro Empresarial CNC Setor de Autranques Norte, Quadra 5 Loja C, Bloco C, 2º andar, em Brasília - DF, autorizada a operar com a distribuição de títulos e valores mobiliários, operações no mercado financeiro e de capitais, incluindo a administração de carteiras de investimentos, serviços de custódia de títulos e valores mobiliários e administração de fundos.

Nota 2 - Apresentação das demonstrações financeiras

Conforme divulgado em Fato Relevante, no dia 29/01/2019 foi desligada a operação *Circus Maximus*, na qual o Ministério Público Federal apura suposta fraude em pagamentos e práticas irregulares ao ex-diretor do BRB. Tal operação teve como objetivo a apuração de irregularidades em fundos de investimentos controlados em empresas que compõem o conglomerado BRB. Dentro dos denunciados, foram incluídos antigos gestores do BRB - Banco de Brasília e de suas empresas, o que justificou a necessidade de instauração de investigação formal sobre operações realizadas entre janeiro de 2013 e junho de 2019, envolvendo as seguintes empresas do conglomerado: BRB - Banco de Brasília, BRB-DTVM, Finançaria BRB, Corretora Seguris BRB, BBBCard e BRB Serviços.

De acordo com a Denúncia, há indícios de pagamento de propinas que qualificaram os investimentos em, pelo menos, dois empreendimentos: o FIP LSH (relacionado ao antigo Trump Hotel, na Ilha da Tijuca) e o BH SIA Corpore (relacionado ao empreendimento Praça Capital, desenvolvido pela Odebrecht Realizações e pela Brasil Incorporação). A nova Administração, no tomar conhecimento dos fatos, imediatamente adotou providências, no sentido de auxiliar as autoridades e minimizar os impactos sobre o BRB, quais sejam: desativação de todas as diretrizes presas; suspensão de contratos de trabalho de ex-funcionários; fornecimento de informações/documentos a órgãos externos; providências para criação da Contegedoria (abilitada como Assistente de Ação da Ministério Público Federal) para ação penal e acompanhamento dos processos relacionados à operação; além de adoção de programa de integridade que consiste na adoção de medidas de fortalecimento da governança e de compliance, tais como gestão, controle, auditoria e transparência das informações.

Considerando os acontecimentos, o Diretor-Presidente do BRB instituiu a Comissão de Investigação Forense - CIF, constituída por um membro independente do Conselho de Administração, um representante da Procuradoria-Geral do DF e um representante da Presidência. A finalidade da Comissão foi supervisionar e acompanhar os trabalhos da Procuradoria-Cônsul (PvC), contratada para realização de auditoria forense no âmbito das empresas citadas acima. A investigação foi concluída em 21 de dezembro de 2019 e não houve ajustes a serem realizados nos valores constados.

As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen - levam em consideração as diretrizes contábeis estabelecidas na Lei das Sociedades por Acções (nº 6.404/1976), incluindo as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.438/2007 e nº 11.941/2009, Leis Sistema Financeiro Nacional (nº 4.595/1964) e normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN, do Banco Central do Brasil - Bacen e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, quando aplicável. Considerou-se reduzir gradualmente a assimetria da divulgação das demonstrações financeiras entre o padrão contábil previsto no Cofin em relação aos padrões internacionais (IFRS), o Banco Central através da Resolução CMN nº 4.813/2020, regulamentou novas procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e através da Resolução BCB nº 2/2020 estabeleceu as diretrizes que passaram a ser aplicadas a partir de 01/01/2021, da maneira prospectiva.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras da BRB-DTVM evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos e estão em conformidade com a regulamentação emanada do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil.

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significantes sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários e a provisão para contingências. A liquidação das transações envolve essas estimativas podendo resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A BRB-DTVM revisa periodicamente essas estimativas e premissas.

Em referência ao processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, foram emitidos pronunciamentos técnicos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, os quais têm sido adotados pelas instituições financeiras após sua aprovação pelo CMN/Bacen. Os pronunciamentos do CPC que já foram aprovados pelo Bacen são:

- CPC 00 (R1) - Esmento Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro - Resolução CMN nº 4.144/2012;
- CPC 01 (R1) - Redução no valor recuperável de ativos - Resolução CMN nº 3.565/2008;
- CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis - Resolução CMN nº 4.524/2016;
- CPC 03 (R2) - Demonstrações dos fluxos de caixa - Resolução CMN nº 3.604/2008;
- CPC 04 (R1) - Ativo Intangível - Resolução CMN nº 4.534/2016;
- CPC 05 (R1) - Divulgação sobre partes relacionadas - Resolução CMN nº 3.751/2009;
- CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações - Resolução CMN nº 3.989/2011;
- CPC 23 - Políticas contábeis, mudanças de estimativa e reclassificação de ativo - Resolução CMN nº 4.007/2011;
- CPC 24 - Eventos subsequentes - Resolução CMN nº 3.973/2011;
- CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - Resolução CMN nº 3.923/2009;
- CPC 27 - Ativo Imobilizado - Resolução CMN nº 4.535/2016;
- CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados - Resolução CMN nº 4.424/2015;
- CPC 41 - Resultado por Ação - Resolução CMN nº 3.659/19;
- CPC 46 - Mensuração do valor justo - Resolução CMN nº 4.748/2019.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração do controlador em 11 de fevereiro de 2021.

Nota 3 - Principais práticas contábeis

a) Ativos e passivos circulantes e não circulantes

A classificação em circulante e não circulante obedece à legislação vigente. Os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação são apresentados no ativo circulante, independentemente de suas datas de vencimento.

A apresentação das contas do ativo e do passivo no Balanço Patrimonial é baseada na liquidez e na exigibilidade. O montante estimado a ser realizado ou liquidado em até doze meses e em prazo superior para os itens apresentados no ativo e no passivo é evidenciado em nota explicativa.

b) Moeda Física e de apresentação

As demonstrações financeiras da BRB-DTVM são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação, expressa em milhares de reais, exceto quando expressamente indicado.

c) Mensuração a valor presente

O ativo e passivo financeiros são apresentados a valor presente em função da aplicação do regime de competência no reconhecimento das respectivas receitas e despesas de juros.

Os passivos não contratuais, representados essencialmente por passivos contingentes e obrigações legais, cuja data de desembolso é incerta e não está sob controle da BRB-DTVM, estão mensurados a valor presente, uma vez que são reconhecidos inicialmente pelo valor de desembolso estimado na data da avaliação e são atualizados mensalmente.

d) Ajustamento do Resultado

As operações com taxa pré-fixadas são registradas pelo valor presente. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pró-rata die* e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas com operações no exterior, as quais são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pré-fixadas são indexadas a moedas estrangeiras que atualizam-se ate a data do balanço.

e) Caixa e equivalente de caixa

Incluem saldos de disponibilidades em moeda, aplicações no mercado aberto e as aplicações em depósitos interfinanceiros cujo prazo de contratação seja inferior a 90 dias, com risco insignificante de mutação de valor justo, que são gerenciados pela BRB-DTVM para cumprimento de seus compromissos de curto prazo.

f) Instrumentos financeiros

1 - Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações financeiras de liquidez pós-fixadas são as operações compromissadas avaliadas no custo de aquisição, acrescida dos rendimentos obtidos até a data do balanço. Aquelas com encargos pré-fixados são registradas a valor presente, calculados *pro-rata die* com base na variação da taxa de juros praticada. As receitas destas operações estão classificadas na demonstração do resultado como resultado de operações com títulos e valores mobiliários. As demais aplicações são registradas no custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos inferiores até a data do balanço, deduzidos de provisão para riscos de liquidez, quando aplicável. O valor de mercado das aplicações interfinanceiras de liquidez, tanto pré quanto pós-fixadas, é o mesmo do custo acrescido dos rendimentos.

II - Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são registrados pelo custo de aquisição, atualizado pelo fator de juros efetiva e apresentados no balanço patrimonial. Eles são classificados em três categorias distintas, conforme Circular Bacen nº 3.168/2001:

- títulos para negociação são adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo ajustados em contrapartida ao resultado do período. Esses títulos são ajustados ao valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;

- títulos disponíveis para venda: são adquiridos sem o propósito de negociação ativa e freqüente embora possam vir a serem negociados. Esses títulos são ajustados ao valor de mercado em contrapartida à conta destinada ao patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários. Os ganhos e perdas de títulos disponíveis para venda, quando realizados, são reconhecidos na data de negociação no demonstrativo do resultado;

- títulos mantidos até o vencimento: são aqueles para os quais a administração demonstra a intenção e a capacidade financeira para manutenção em carteira até o vencimento. Os papéis mantidos até o vencimento são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos em contrapartida da realização do resultado;

No caso dos títulos disponíveis para venda e dos mantidos até o vencimento, as oscilações no valor de mercado para patamares abaixo do custo atualizado, devem-se a maiores quedas de longo prazo e que não sejam provisórias de serem recuperadas, ou reflexos do resultado como perdas realizadas.

O valor de mercado para a conta de títulos e valores mobiliários é apurado da seguinte forma:

- os produtos avaliados pelo valor de mercado que não possuem cotação em mercado ativo, são avaliados pelo método de fluxo de caixa descontado a valor presente;

- para os títulos públicos federais que possuem negociação ativa no mercado (LTN, LTF, NTN) é usada a taxa indicativa publicada na Autívia. Para os demais, usa-se a taxa CDB de um dia, disponível na B3;

- na falta da taxa devida para o vencimento, promove-se a de um ativo semelhante em prazo e risco;

- cogitando-se as possibilidades, é realizada pesquisa junto às corretoras atuantes no mercado.

g) Imobilizado de uso

Correspondem aos direitos que teriam por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercícios com essa finalidade.

O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear pelo prazo útil do ativo.

h) Demais ativos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelo custo, descontado dos rendimentos, variações monetárias e cambiais incorridas, deduzidos das correspondentes provisões para justa a valor de realização, quando aplicável.

i) Redução no valor recuperável de ativos - *Impairment*

É reprobada uma perda por imobilizado se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que geram entradas de caixa, que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou de grupos de ativos. Perdas por imobilizado são recuperadas no resultado do período.

j) Demais passivos circulantes e não circulantes



**BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS
E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ 33.850.686/0001-69**



Cartas com remunerações e outros benefícios pagos às Diretorias e ao Conselho Fiscal:

	31.12.2020	31.12.2019
Remuneração fixa	(1.926)	(1.531)
Remuneração variável	(61)	(289)
Total	(1.987)	(1.820)

Nota 16 - Administração de recursos de terceiros

A BRB-DTVM administra diversos fundos de investimento, cuja patrimônio líquido total combinado é de R\$ 1.201 em 31.12.2020 (R\$ 1.516 em 31.12.2019), que gerou rendas de administração de fundos de investimentos de R\$ 11.799 (R\$ 15.170 em 31.12.2019) registrada em "Rendas de prestação de serviços" (Nota 12).

Nota 17 - Outras informações

Com o advento da pandemia de covid-19, houve uma aceleração acentuada no ritmo de redução da taxa básica de juros pelo Copom, principalmente como mecanismo de defesa do país devido à contrapena aguda da economia. Tal fator catalisou a necessidade de reduções nas taxas de administração de alguns dos principais fundos de investimentos, principalmente de renda fixa que representa 91% do patrimônio administrado pela BRB DTVM, que impactaram de forma considerável a geração de receita da BRB DTVM na prestação do serviço de administração de fundos.

Em virtude dos efeitos da pandemia decorrente da covid-19, das alterações significativas das taxas de juros e dos indicadores, inicialmente projetados, a BRB-DTVM reviu seus objetivos estratégicos, aprimorou seus processos, realizou ações educativas e preventivas em consonância com seu controlador, aprofundou sua governança corporativa e vem se desenvolvendo para o novo cenário. A Distribuidora tem buscado aproveitar as oportunidades, as tendências do mercado e trabalhar com o objetivo de oferecer novos produtos e serviços, priorizando as necessidades dos clientes e investidores.

MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO

PRESIDÊNCIA
Alessandra Camelo Braga

DIRETORIA
Alessandra Camelo Braga
Antônio Gil Padilha Bernardo da Silveira
Emerson Vasconcelos Rizza
Tadeu Luis Spohr

CONSELHO FISCAL
João Bosco Pudente (Presidente)
Cecília da Cunha Souza
Mauroelio Antônio do Amaral Cártilha

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE GERAL
Eveline Duarte Calçado
Contadora CRC/DF nº 029/020-2
CPF: 007.324.131-84

ALESSANDRA CAMELO BRAGA
Diretora-Presidente
Responsável pela Diretoria de Controle e Riscos

ANTÔNIO GIL PADILHA BERNARDES DA SILVEIRA
Diretor de Distribuição e Estratégia

EMERSON VASCONCELOS RIZZA
Diretor de Administração de Recursos de Terceiros

TADEU LUIS SPOHR
Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros

EVELINE DUARTE CALÇADO
Contadora
CRC-DF nº 029/020-2
CPF: 007.324.131-84

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE
AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos Acionistas e Administradores da
BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.,
Brasília-DF

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Instituição") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como os correspondentes avisos explicativos, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), incluindo a Resolução nº 4.818/20 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e a Resolução BCB nº 2/2020 do Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpremos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Enfases

Investimento em cotas do Fundo de Investimento em Participações LSH – Multiestratégia

Claramente alegação para a nota explicativa nº 6(a) às demonstrações financeiras, que descreve que a Instituição investiu, em 31 de dezembro de 2020, investimentos em cotas do Fundo de Investimento em Participações LSH – Multiestratégia ("FIP LSH"), no montante de R\$ 4.898 mil, integralmente provisoriamente nas suas demonstrações financeiras desde 30 de junho de 2018. As demonstrações financeiras mais recentes do FIP LSH, relativas ao exercício findo em 31 de março de 2019, foram auditadas por outros auditores, cujo relatório de auditoria foi emitido, em 02 de setembro de 2020, contendo abstenção de opinião por conta, substancialmente, das seguintes motivos: (a) o FIP LSH, bem como sua investida Companhia LSH Beta Empreendimentos Imobiliários S.A., constava em processos de investigação conduzidos pelas autoridades públicas federais em vários desdobramentos da operação conhecida como "Lava Jato", dentre elas as operações denominadas "llicenciamento", "Greengate", "Rousse", "Circus Maximus" e "Unfair Play"; (ii) as demonstrações financeiras da referida companhia investida do FIP LSH desde o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 não foram auditadas para esse último quadriênio; e (c) pela inexistência relevante relacionada a continuidade operacional do FIP LSH. Nosso opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Operação Circus Maximus

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras, em função de notícias veiculadas na mídia, a partir de 29 de junho de 2019, a respeito do suposto envolvimento de ex-executivos das empresas do ConsensoBRB - Banco de Brasília S.A. no processo de investigação pelas autoridades públicas federais na Operação denominada "Circus Maximus", a administração da acionista controladora, BRB - Banco de Brasília S.A. ("BRB"), como filer do ConsensoBRB, adotou ações investigativas, com o propósito de identificar eventuais desempenhos de leis e regulamentos por parte de seus empregados, administradores e executivos relacionados a essas alegações. Essas ações já foram concluídas, incluindo os processos de investigações internas. Entretanto, como a operação "Circus Maximus" ainda se encontra em andamento, neste momento não é possível prever os desdobramentos futuros decorrentes do processo de investigação conduzido pelas autoridades públicas, nem seus eventuais efeitos nas demonstrações financeiras da Instituição. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

1) Demonstração do valor adicionado

A demonstração valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Instituição, e apresentada como informação suplementar às demonstrações financeiras pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, foi submetida a procedimentos de auditoria exercidos em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Instituição. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico MCT-G109 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras, tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão da auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicá-la esse fato. Não temos nata a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da administração e do governante sobre as demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, as assunções relevantes com a sua continuidade operacional e no uso



**BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS
E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**
CNPJ 33.850.686/0001-69



dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor independente pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são elatar segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria, contendo nossa opinião. Segurança razoável é não alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileira e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e numerosa experiência profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro. Já que a fraude pode envolver o uso de burlar os controles internos, contínuo, falsificação, omission ou rejeitações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficiência dos controles internos da Instituição;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levar à dúvida significativa em relação à continuidade de operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar à Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente teriam sido identificadas durante nossos trabalhos.

Brasília, 11 de fevereiro de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2510345190-6

GILBERTO BUZERRA DE SOUZA
Contador CRC-RJ063280-2

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O CONSELHO FISCAL DA BRB - BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame da Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis, relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

Com base nos exames efetuados, nas informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício e no Relatório dos Auditores Independentes - Ernst & Young Auditores Independentes, este Conselho Fiscal, pela unanimidade de seus membros presentes, conclui que as Demonstrações Financeiras, acima mencionadas, acompanhadas do Relatório da Administração, estão adequadamente apresentados e equa favoravelmente ao seu encaminhamento para deliberação do Conselho de Administração e Assembleia Geral dos Acionistas.

Por fim no tocante à Distribuição de Resultados este Conselho não se manifesta tendo em vista a informação da equipe técnica de que não haverá a mesma.

Brasília, 04 de fevereiro de 2021.

JOÃO BOSCO PRUDENTE
Presidente

CÉLIVALDO ELÓI LIMA DE SOUSA
Conselheiro

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO
Conselheiro

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da BRB-Banco de Brasília S.A., em sua 749ª Reunião Ordinária, realizada em 11-02-2021, examinou o Relatório da Administração e as Contas da Diretoria da BRB-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.- BRB-DTVM referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e decidiu encaminhar a matéria à Assembleia Geral de Acionistas da BRB-DTVM, com parecer favorável à sua aprovação, em conformidade com o artigo 142, Inciso V, da Lei nº 6.404, de 15-12-1976, e, aliás, com o artigo 29, Inciso VII, do Estatuto Social do BRB.

Brasília-DF, 11 de fevereiro de 2021.

EDISON ANTÔNIO COSTA BRUTTO GARCIA
Presidente

ADÃO ALVES DOS PASSOS
Conselheiro
LUIZ FERNANDO DE LARA RESENDE
Conselheiro
PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA
Conselheiro
REINALDO BUSCH ALVES CARNEIRO
Conselheiro

CARLA ALESSANDRA TREMATORE
Conselheira
MARCILIO TALARICO
Conselheiro
PAULO CESAR PAGI CHAVES
Conselheiro
ROMES GONÇALVES RICCIRO
Conselheiro